



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Mensagem n.º 1 /2.019.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG

Nobres Edis,

A presente proposta visa autorizar o uso do leito da via pública para práticas esportivas, recreativas, culturais e autorizar a abertura de comércios e serviços públicos e privados para além do seu horário normal de funcionamento, gerando um uso 24 horas da via específica, ampliando o direito ao Lazer, o direito à Cidade, a apropriação do espaço público e estimulando as atividades econômicas e culturais do entorno da via.

O presente programa oferece alternativa para a prática do Lazer e dos esportes nos finais de semana e feriados, principalmente onde não existe equipamento público próximo.

O conceito do presente projeto é autorizar a criação de Ruas de Lazer no período noturno, com gestão conjunta do poder público e da comunidade através do Conselho de Ruas 24 horas, estimulando que a própria comunidade possa propor, organizar e autogerir os eventos e atividades que ali ocorrerão.

A via também poderá ser bloqueada para o trânsito de carros desde que se obtenha autorização do poder público, garantindo ali a segurança das atividades desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Brincar na rua deixará de ser um privilégio para as pessoas nascidas antes da década de 90, no período noturno as ruas poderão ser também ocupadas por jovens e adultos, estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer perto de sua residência. O fechamento de ruas no período noturno não interferiria no trânsito local e seria mais uma opção de lazer para a cidade.

Destarte, revestindo-se, portanto, a presente propositura de Lei, de elevado interesse público, solicitamos de todos os insígnies legisladores municipais, através do grande espírito público que cada um é dotado, que seja o presente lido, discutido e, finalmente, aprovado.

Esperando, diante das razões expostas, que o Projeto mereça aprovação favorável, valemo-nos do ensejo para apresentar, a Vossa Excelência e aos demais Edis, os nossos protestos do mais elevado apreço.

Cordiais saudações,

Planura/MG, 31 de Janeiro de 2.019.

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG